



## **PARECER TÉCNICO Nº 005/2023/CT/CBHRF**

### **INTERESSADO: COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO**

Conforme solicitação do Ofício nº 047/2023 do CBHRF, reuniram-se em uma sala virtual, pelo link <https://meet.google.com/gwb.qqvh.oky> no dia 31/07/2023 a partir das 16:00 horas, os Membros da Câmara Técnica do CBHRF, coordenada pelo Sr. Euvaldo Leandro Pinheiro, com a presença dos membros Sr. Jair da Costa Oliveira Filho, Sr. João Carlos Farençena, Sr. Evandro Ramos Rodrigues (APROEST), Sr. Aldo Araújo de Azevedo (SEMARH), e como convidada participou a Sr. Felipe Mansur Pimpão (NATURATINS), onde foi discutido os ajustes nos grupos de revezamentos de captações dos Rios da Bacia do Rio Formoso.

Deu-se início a reunião, e o Coordenador iniciou a reunião e transferiu a palavra ao Sr. Evandro que relatou os ajustes que se fazem necessários nos grupos de revezamento, em razão de quebra de algumas bombas que constam do grupos e outros problemas técnicos, fazendo-se necessário a substituição das bombas para manter o equilíbrio das captações, observando que estas alterações não poderão alterar o limite de acionamento de 1/3 das bombas em cada trecho.

O Sr. Aldo pediu a palavra e solicitou informação sobre os trechos 3 e 4 do Rio Formoso que consta do Parecer nº 003/2023 desta Câmara Técnica, com cota de suspensão de captação de 110 cm, enquanto os demais trechos a montante consta a cota de 97 cm, após verificações foi constatado que houve um erro de digitação, e todos os trechos do Rio Formoso com influência de Elevatória (trechos 3 a 6) devem seguir a cota de 97 cm para suspensão das captações.

Considerando as competências legais atribuídas ao CBHRF, sobre as deliberações na resolução de conflitos no uso dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Formoso, e usando as informações técnicas, legais e jurídicas que envolvem a Bacia, a Câmara Técnica se manifesta por unanimidade sobre o seguinte:

1 – Considerando que as alterações nos grupos irá manter o regramento da limitação de acionamento de 1/3 das bombas em cada trecho, e buscando ajustar os grupos as necessidades surgidas após a aprovação pelo Parecer 004/2023, aprovamos o revezamento conforme segue anexo (descrição atualizada dos trechos). Os acordos para acionamentos das captações, recebidos pelo Comitê de Bacia, deverá ser encaminhado ao órgão ambiental para adoção de medidas de fiscalização e controle.

2 – Considerando que os grupos 3 e 4 do Rio Formoso, fora informado no Parecer 003/2023, cota incorreta para suspensão das captações, fica retificado por este parecer a cota de 97 cm para estes e os demais trechos do Rio Formoso com influência de Elevatória (trechos 3 a 6).

3 – Os Irrigantes além de observar os grupos que estão inseridos, deverão seguir os limites de vazões constantes das Portarias de Outorga, e o fato das bombas estarem inseridas nos grupos não autoriza captações além das previstas nas Portarias do NATURATINS. Quaisquer alterações nos volumes outorgados deverão ser pleiteadas junto ao órgão Estatal, pois, é o NATURATINS que possui competência legal exclusiva para conceder vazões de captação.



O presente parecer não tem força de norma legal, devendo ser submetido a Plenária do Comitê da Bacia e aos órgãos competentes, para análise e adoção das medidas cabíveis aqui sugeridas.

Formoso do Araguaia/TO, 31 de julho de 2023

Euvaldo Leandro Pinheiro  
Coordenador – CT/CBHRF

Jair da Costa Oliveira Filho  
Membro – CT/CBHRF

Aldo Araújo de Azevedo  
Membro – CT/CBHRF

Evandro Ramos Rodrigues  
Membro – CT/CBHRF

João Carlos Farençena  
Membro – CT/CBHRF

Felipe Mansur Pimpão  
Convidado - NATURATINS



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO**

**CÂMARA TÉCNICA**

**DISTRIBUIÇÃO DE GRUPOS DE REVEZAMENTO POR TRECHOS**

<b>RIO FORMOSO</b> <b>TELEMÉTRICA 26730000</b> <b>TRECHO 1</b> <b>REVEZAR NO INTERVALO DE 24 HORAS</b>					
<b>GRUPO 1</b>	<b>Nº BOMBA</b>	<b>GRUPO 2</b>	<b>Nº BOMBA</b>	<b>GRUPO 3</b>	<b>Nº BOMBA</b>
COOPERFORMOSO	001 ou 002	COOPERFORMOSO	--	COOPERFORMOSO	001 ou 002
COOPERJAVA	004, 005 ou 008	COOPERJAVA	005, 008 e 009	COOPERJAVA	004, 005 ou 008
COOPERGRAN	10 ou 12	COOPERGRAN	010 ou 011, 012	COOPERGRAN	10 ou 12

<b>RIO FORMOSO</b> <b>TELEMÉTRICA 26798000</b> <b>TRECHO 2</b> <b>REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS</b>					
<b>GRUPO 1</b>	<b>Nº BOMBA</b>	<b>GRUPO 2</b>	<b>Nº BOMBA</b>	<b>GRUPO 3</b>	<b>Nº BOMBA</b>
FAZ. PARAISO	063 e 064	FAZ. XAVANTE	015 e 016	FAZ. RIO FORMOSO	058 e 059

<b>RIO FORMOSO</b> <b>TELEMÉTRICA 26799000</b> <b>TRECHO 3</b> <b>REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS</b>					
<b>GRUPO 1</b>	<b>Nº BOMBA</b>	<b>GRUPO 2</b>	<b>Nº BOMBA</b>	<b>GRUPO 3</b>	<b>Nº BOMBA</b>
FAZ. FRUTACC	054	FAZ. FRUTACC	055	FAZ. FRUTACC	056
FAZ. SANTA CRUZ	060	FAZ. FRUTACC	018	FAZ. FRUTACC	019
FAZ. FRUTACC	020	FAZ. FRUTACC	021	ILHA DO FORMOSO	022
FAZENDA SIGANNA	057	FAZENDA VERA CRUZ	061	FAZ. RIO FORMOSO	023 ou 024
FAZ. RIO FORMOSO	024	FAZENDA DOIS RIOS	025	FAZENDA DOIS RIOS	026
FAZENDA DOIS RIOS	027	FAZENDA ELDORADO	062		

RIO FORMOSO TELEMÉTRICA 26799000 <b>TRECHO 4</b> REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZENDA SANTA MARIA	028	FAZENDA LUIZA	029	FAZENDA LUIZA	030
FAZENDA BARREIRO (AGROAÇAI)	053	FAZENDA MODELO	031	FAZENDA MODELO	032 ou 031
ESTANCIA TERRA NEGRA	033 ou 034	ESTANCIA TERRA NEGRA	034	ESTANCIA TERRA NEGRA	035

*\*Alterações conforme ofícios APROEST 021-A/2023 e APROEST 023-A/2023.*

RIO FORMOSO TELEMÉTRICA 26799000 <b>TRECHO 5</b> REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZENDA PRAIA ALTA	037	FAZENDA PRAIA ALTA	038 ou 037	FAZENDA 2 DE ABRIL	043
FAZENDA DIAMANTE	039 ou 040	FAZENDA DIAMANTE	040	FAZENDA DIAMANTE	041
FAZENDA DIAMANTE	042	FAZENDA DIAMANTE	052 ou 042	FAZENDA PATIZAL	044
FAZENDA ILHA VERDE	045	FAZENDA ILHA VERDE	046	FAZENDA ILHA VERDE	047
FAZENDA ILHA VERDE	048				

*\*Alterações conforme ofícios APROEST 024-A/2023 e Ofício SÃO MIGUEL*

RIO FORMOSO TELEMÉTRICA 26799000 <b>TRECHO 6</b> REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZ. ILHA VERDE II	049	FAZENDA CANAÃ	050 ou 051	FAZENDA CANAÃ	051



<b>RIO URUBU</b> <b>TELEMÉTRICA 26795100</b> <b>TRECHO 1</b> <b>REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS</b>					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZENDA SÃO BENTO	038				

<b>RIO URUBU</b> <b>TELEMÉTRICA 26795700</b> <b>TRECHO 2</b> <b>REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS</b>					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZ. DONA CAROLINA	001	FAZ. DONA CAROLINA	042	FAZENDA JÓIA	041

<b>RIO URUBU</b> <b>TELEMÉTRICA 26795700</b> <b>TRECHO 3</b> <b>REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS</b>					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZENDA BOM JESUS	005	FAZ. PORTO ALEGRE	003	FAZ. PORTO ALEGRE	004
FAZENDA SÃO JOSÉ I	002				

<b>RIO URUBU</b> <b>TELEMÉTRICA 26795700</b> <b>TRECHO 4</b> <b>REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS</b>					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZENDA ARCO ÍRIS	009	FAZENDA ARCO ÍRIS	010	FAZENDA VITORIA	008
				FAZ. BOA ESPERANÇA	006 e 007

\*Alteração conforme ofício AVAU 004/2023.

RIO URUBU TELEMÉTRICA 26795700 <b>TRECHO 5</b> REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZ. RECANTO DOURADO e ESTANCIA DO LAGO	011 e 012	FAZENDA FORTALEZA	040 e 015	FAZENDA CHEGUEI	014
				FAZENDA LAGO VERDE	016
FAZENDA LAGO VERDE	017 ou 20	FAZENDA LAGO VERDE	020	FAZENDA LAGO VERDE	022
FAZENDA SANTA RITA	018	FAZENDA SANTA RITA I	019	FAZENDA SANTO ANTONIO I	021
FAZENDA SÃO JOÃO II	023	FAZENDA NOVA ALIANÇA II	025	FAZENDA NOVA ALIANÇA I	026
FAZENDA SÃO MIGUEL	039	FAZENDA PROGRESSO	030	FAZENDA LUIZA	031
FAZENDA LUIZA	032	FAZENDA TARTARUGA	033	FAZENDA AGUAS CLARAS	043
FAZENDA TARTARUGA	034			FAZENDA TARTARUGA	037

\*Alterações conforme ofício AVAU 003/2023.

RIO URUBU TELEMÉTRICA 26799000 <b>TRECHO 6</b> REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZENDA TARTARUGA	035			FAZENDA TARTARUGA	036

RIO XAVANTE TELEMÉTRICA 26796000 <b>TRECHO 1</b> REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZENDA XAVANTE	001			FAZENDA XAVANTE	002

<b>RIO DUERE</b> <b>TELEMÉTRICA 26792000</b> <b>TRECHO 1</b> <b>REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS</b>					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZENDA SÃO BENTO	001	FAZ. SÃO BENTO II	002	FAZENDA LUZIA	003

<b>RIO DUERE</b> <b>TELEMÉTRICA 26792000</b> <b>TRECHO 2</b> <b>REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS</b>					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZENDA TUPAMBAÉ	004			FAZENDA TUPAMBAÉ	005

<b>RIO DUERE</b> <b>TELEMÉTRICA 26792000</b> <b>TRECHO 3</b> <b>REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS</b>					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZ. BÊNÇÃO DE DEUS	009				

<b>RIO DUERE</b> <b>TELEMÉTRICA 26792000</b> <b>TRECHO 4</b> <b>REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS</b>					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZ. TRÊS FRONTEIRAS	007			FAZ. TRÊS FRONTEIRAS	008

<b>RIO DUERE</b> <b>TELEMÉTRICA 26792000</b> <b>TRECHO 5</b> <b>REVEZAR NO INTERVALO DE 48 HORAS</b>					
GRUPO 1	Nº BOMBA	GRUPO 2	Nº BOMBA	GRUPO 3	Nº BOMBA
FAZENDA LAGO VERDE	006				